



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
LEI MUNICIPAL Nº 670/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	1
DECRETO Nº 191/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	2
DECRETO Nº 192/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	2
PORTARIA GAB Nº 062/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	3
PORTARIA GAB Nº 063/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	3
PORTARIA GAB Nº 064/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023	3
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 670/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações junto ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB e dá outras providências”.



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Dois Irmãos do Tocantins a celebrar contratos de trabalho para a realização de cadastros, censos e coletas de informações junto ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB, que visa implantar medidas urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, nos termos da Lei nº 13.465, de 2017.

Art. 2º - O Valor da Remuneração será de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** mensais.

Art. 3º - O Município poderá contratar Agentes de Saúde ou outros servidores públicos municipais, que porventura já tenham contrato de trabalho temporário celebrado com o Ente Público, cumulando tais atividades em seus períodos de trabalho, utilizando das ferramentas e instrumentos de trabalho já disponíveis.

Art. 4º - O horário de trabalho será definido pelos superiores hierárquicos do Setor de Regularização Fundiária, observado os limites da legislação trabalhista e funcional.

Art. 5º - O Executivo poderá baixar ato administrativo próprio para regular essa lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de outubro de 2023.



Gabinete do Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de empresa especializada em serviços médicos, com atendimento de consultas ortopédicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a contratação de empresa especializada em serviços médicos, com atendimento de consultas ortopédicas, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Empresa: DANIEL ZANDONA CONSULTAS ORTOPEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 29.735.211/0001-54, com sede na Q 204 Sul, Alameda 10, Sala 604, Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.020-468, conforme o processo administrativo 914/2023, de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

Anderson Fazolo Watte
Gestor FMS

DECRETO Nº 192/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria de Recursos Humanos na orientação, elaboração e transmissão de dados do E-Social, RAIS, DIRF, DCTFWEB, Folha de Pagamento em atendimento as necessidades do município de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, a contratação de serviços técnicos especializados em Consultoria e Assessoria de Recursos Humanos na orientação, elaboração e transmissão de dados do E-Social, RAIS, DIRF, DCTFWEB, Folha de Pagamento em atendimento as necessidades do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), em favor da empresa: PAULO ANTONIO DA SILVA, com nome fantasia: LIMIAR CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, inscrita no CNPJ 41.544.23/0001-55, com sede na Avenida Goiás, nº 1765, Sala próximo ao Hospital, Setor Sudeste, Barrolândia – TO, CEP 77.665-000, conforme o processo administrativo 890/2023, de 08 de setembro de 2023.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 062/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA LILIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: “Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB.”

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 063/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **JOVITA MIRANDA DE OLIVEIRA**, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: “Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB.”

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA GAB Nº 064/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora de provimento efetivo a srª **MARIA OLINDINA LIMA VIEIRA**, AGENTE



COMUNITARIO DE SAÚDE, uma **Gratificação GP - 11** no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais).

PARAGRAFO ÚNICO: “Dispõe sobre a Remuneração para Agentes Comunitário de Saúde ou outros servidores públicos municipais sobre realização de cadastros, censos e coletas de informações juntos ao projeto de Regularização Fundiária denominado REURB.”

Art. 2º- Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023. Revogam-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins - TO, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023

ESPÉCIE: Contrato nº 129/2023

PROCESSO: 896/2023

DISPENSA ELETRONICA PM: 005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: AGROMAPITO PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.804.953/0001-05.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO EM ÁREAS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO, EQUIVALENTE A 100.000M², ORIUNDOS DE 03 (TRÊS) ÁREAS URBANAS.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10/10/2023.

GECIRAN SARAIVA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023

ESPÉCIE: Contrato Nº 130/2023

PROCESSO: 876/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: INFRACON INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

Valor Total: R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 23/10/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 876/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 029/2023

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 029/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PARA ATENDER A DEMANDA NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO.

FORNECEDOR: INFRACON INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.996.204/0001-76.

Valor Total: R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 23/10/2023